

do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 277491, segundo-sargento V Carlos Manuel Belo Lopes, pela ordem indicada.

31 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6681/2008

Por despacho de 01 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 100679, primeiro-sargento CM João Manuel dos Santos Neves (no quadro), a contar de 21 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 175977, sargento-ajudante CM José Manuel Agulhas Serrano Castelo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 259677, sargento-ajudante CM Jorge de Andrade Martins.

1 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 6682/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR SMAT NIM 07201688 Luís Filipe Horta Paulino Tavares de Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.556,40. Conta 21 anos, 05 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 6683/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MGEM NIM 60113668 Artur Augusto de Meneses Moutinho, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Janeiro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.846,68. Conta 48 anos 01 mês e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 6684/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TGEN NIM 03935864 José Carlos Cadavez, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.211,79. Conta 55 anos 11 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

8 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 6685/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MGEM (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4296,05. Conta 55 anos, 04 meses e 09 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Outubro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvêrio*, tenente-general.

Despacho n.º 6686/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR TMANMAT NIM 04543574 José Magalhães Freitas, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 05 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6687/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR AMAN NIM 07662378 Carlos Alberto Teixeira Inácio, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,21. Conta 36 anos, 11 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6688/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR ENG NIM 19179075 Diogo Joaquim Freire Dá Mesquita Lavajo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 39 anos, 07 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6689/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR INF NIM 17624577 João de Brito Pires Louro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 00 meses e 17 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

7 de Janeiro de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 6690/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR CAV NIM 18575272 Luís Manuel Martins Assunção, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2